PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01210/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada "Rua Eduardo Medeiros", a atual rua projetada no terreno propriedade do Sr. Teofilo Liberato, loteamento aprovado pela Prefeitura em 31 de Abril de 1960. A Rua Projetada acima referida, fica localizada entre as seguintes arterias: ao norte, terreno de propriedade dos herdeiros de Joaquim Alves de Santana, com 62,50 metros de comprimento e 12,00 metros de largura; ao Sul, com loteamento aprovado pela Prefeitura, de propriedade do Sr. Teofilo Liberato; a Leste, com o terreno de propriedade da sra. Maria Teodoro de Melo; a Oeste, com Rua Projetada.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Internos e Juridicos

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de 28/12/61.